



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.119, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o art. 5.º e os Anexos I, II e III do Decreto n.º 3.594, de 15 de março de 2004, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.097/2004, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4.º do art. 41 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 5.º e os Anexos I, II e III do Decreto n.º 3.594, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Será considerado estável no serviço público do Município, o estagiário que obtiver, na aferição final, pontuação igual ou superior a 1.680 (um mil e seiscentos e oitenta) pontos.” (NR)

“ANEXO I

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Estágio Probatório – Avaliação

Tabela de Pontuação

O Boletim apresenta 6 (seis) quesitos.

Em cada quesito há 04 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

Valores dos Critérios:

1	Ótimo	40 pontos
2	Bom	30 pontos
3	Regular	20 pontos
4	Insuficiente	10 pontos
TOTAL FINAL: 10 boletins		

Requisitos - 6 (seis)

Ótimo 2.400 pontos
Bom de 2.399 a 1.800 pontos
Regular de 1.799 a 1.680 pontos
Insuficiente menos de 1.680 pontos

Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o Servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.” (NR)

“ANEXO II”

I – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
1 - Quanto à Assiduidade	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Falta ao trabalho sistematicamente sem justificativa aceitável.	10	20	30	40
2. Participa das reuniões quando solicitado.	40	30	20	10
TOTAL /2				
2 - Quanto à Pontualidade.	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Retira-se do setor de serviço antes do horário.	10	20	30	40
2. Cumpre horário e compromissos assumidos.	40	30	20	10
3. Atrasa constantemente na chegada ao serviço.	10	20	30	40
4. Entrega em dia os documentos que estão sob sua responsabilidade.	40	30	20	10
TOTAL/4				
3 - Quanto a Disciplina	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Mantém atualizados os registros necessários ao bom andamento do serviço.	40	30	20	10
2. Apresenta desleixo na realização de tarefas que lhe são atribuídas	10	20	30	40
3. Apresenta boa integração às regras de serviço e respeito aos superiores hierárquicos	40	30	20	10
TOTAL/3				
4 - Quanto à Eficiência	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Apresenta capacidade de realizar as atividades solicitadas.	40	30	20	10
2. Apresenta capacidade de propor formas novas para desenvolver o trabalho inerente a sua função.	40	30	20	10
3. Demonstra desinteresse e falta de motivação.	10	20	30	40
4. Apresenta boa vontade e disponibilidade em colaborar com os colegas.	40	30	20	10
TOTAL/4				
5 - Quanto a Responsabilidade	Sempre	Muitas Vezes	Algumas Vezes	Nunca
1. Demonstra envolvimento com a solução de problemas.	40	30	20	10
2. Cuida com zelo dos materiais sob sua responsabilidade.	40	30	20	10
3. Demonstra interesse em aprender coisas novas.	40	30	20	10
4. Exerce autonomia responsável dentro de suas atribuições.	40	30	20	10
5. Está comprometido com o serviço e apresenta uma postura cooperativa.	40	30	20	10
6. Apresenta disponibilidade para aprender, reconhecendo-se um eterno aprendiz.	40	30	20	10
7. Investe na sua própria formação e aproveita as oportunidades. (cursos, seminários).	40	30	20	10
8. Possui pequena participação nas atividades do serviço.	10	20	30	40
9. Realiza sua auto-avaliação criteriosamente demonstrando interesse no seu aperfeiçoamento	40	30	20	10
TOTAL/9				
6 - Quanto ao Relacionamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Apresenta facilidade de comunicação.	40	30	20	10
2. Apresenta capacidade de compreensão.	40	30	20	10
3. Apresenta capacidade de manejo de conflitos.	40	30	20	10
4. Age com autoridade sem ser autoritário.	40	30	20	10
5. Relaciona-se bem com colegas e superiores.	40	30	20	10
6. O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho	10	20	30	40
7. Consegue estabelecer um relacionamento adequado com colegas e superiores	40	30	20	10
TOTAL/7				

(NR).

“ANEXO III

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS**

FICHA DE CONTROLE DO ESTÁGIO	
NOME DO SERVIDOR:	
CARGO:	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:
DATA DE INGRESSO:	PERÍODO DE ESTÁGIO:

INSTRUÇÕES

- a)** Este boletim deve ser preenchido por:
- Diretor, Vice-diretor, especialista e um supervisor da SMEC - Escolas com mais de 300 alunos
 - Diretor, dois professores + antigos e um supervisor da SMEC - Escolas com menos de 300 alunos
- b)** Todos os quesitos devem ser respondidos;
- c)** Cada quesito comporta uma única alternativa, devendo ser assinalada com (x).

Comissão de avaliação:

.....

.....

.....

.....

.....

I – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Quanto à Assiduidade	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Falta ao trabalho sistematicamente sem justificativa aceitável.	10	20	30	40
2. Participa das reuniões de pais, quando solicitado	40	30	20	10
3. Participa das reuniões de professores.	40	30	20	10
TOTAL/3				
Quanto à Pontualidade	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Retira-se da escola antes do horário.	10	20	30	40
2. Cumpre horários e compromissos assumidos	40	30	20	10
3. Atrasa constantemente na chegada à escola	10	20	30	40
4. Entrega em dia os documentos que estão sob sua responsabilidade.	40	30	20	10
TOTAL /4				
Quanto à Disciplina	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Mantêm atualizados os registros das aulas e aproveitamento dos alunos	40	30	20	10
2. Apresenta desleixo na realização de tarefas que lhe são atribuídas	10	20	30	40
3. Apresenta boa integração às regras de serviço e respeito aos superiores hierárquicos	40	30	20	10
TOTAL/3				

Quanto à Eficiência	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Demonstra desinteresse e falta de motivação.	10	20	30	40
2. Participa das reuniões na escola, dando sugestões para melhor andamento do trabalho.	40	30	20	10
3. Apresenta boa vontade e disponibilidade em colaborar com os colegas.	40	30	20	10
4. Socializa conhecimentos contribuindo para o desenvolvimento da comunidade educacional.	40	30	20	10
5. Procura inteirar-se da realidade da comunidade a qual pertencem seus alunos.	40	30	20	10
6. Participa das atividades escolares dando a sua contribuição quando solicitada.	40	30	20	10
7. Há participação na elaboração dos projetos educacionais.	40	30	20	10
8. O plano de Estudos é elaborado de acordo com as normas traçadas no Regimento escolar.	40	30	20	10
9. Ao planos de trabalhos observam: a) clareza dos conteúdos b) adequação ao nível da turma c) correlação com o PPP da escola com o PE	40	30	20	10
TOTAL/9				
Quanto à Responsabilidade	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Demonstra envolvimento com a solução de problemas de aprendizagem dos alunos.	40	30	20	10
2. Enfrenta com ética e profissionalismo os conflitos escolares.	40	30	20	10
3. Exerce autonomia responsável dentro de suas atribuições.	40	30	20	10
4. Está comprometido com a escola apresenta uma postura cooperativa.	40	30	20	10
5. Apresenta disponibilidade para aprender reconhecendo-se um eterno aprendiz.	40	30	20	10
6. Investe na sua própria formação e aproveita as oportunidades.(cursos, seminários,...)	40	30	20	10
7 Possui pequena participação nas atividades da escola.	10	20	30	40
8. Realiza sua auto-avaliação criteriosamente demonstrando interesse no seu aperfeiçoamento.	40	30	20	10
TOTAL/8				
Quanto ao relacionamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Nunca
1. Apresenta facilidade de comunicação.	40	30	20	10
2. Apresenta capacidade de compreensão.	40	30	20	10
3. Demonstra respeito pela opinião, interesse e individualidade dos alunos	40	30	20	10
4. Apresenta capacidade de manejo de conflitos.	40	30	20	10
5. Age com autoridade sem ser autoritário	40	30	20	10
6. No relacionamento Professor x Aluno: Observa-se amizade, confiança e respeito dos alunos com o professor	40	30	20	10
7. No relacionamento Professor x Direção: Há coleguismo e confiança com a equipe diretiva	40	30	20	10
8. No relacionamento Professor x Comunidade: Verifica-se entrosamento entre Professor e a comunidade	40	30	20	10
TOTAL/8				

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Licença Saúde	Licença gestante	Advertência	Suspensão	Sindicância	Outros

Comissão de avaliação:

.....

.....

Informações e sugestões dos avaliadores: datada e assinada

Manifestação do avaliado: datada e assinada

Art. 2.º As demais disposições do Decreto n.º 3.594, de 15 de março de 2004 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 22 de agosto de 2008.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TATIANA MATTE DE AZEVEDO
Secretária de Administração